



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 283

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 283

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 9.688, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE FÉRIAS VENCIDAS OU NÃO E/OU ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES AFASTADOS DEVIDO AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS E OUTROS SERVIDORES A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe o Artigo 2º do Decreto Estadual n.º 64.864, de 16/03/2020, que autoriza medidas emergenciais para prevenção de contágio;

- Considerando o Artigo 5º da Medida Provisória nº 1046/2021 de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

- Considerando as medidas tomadas através do Decreto n.º 3999, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência e medidas de enfrentamento ao coronavírus/Covid-19, alterado pelo Decreto n.º 4000, de 19 de março de 2020, concedendo afastamento aos servidores municipais que comprovaram seu enquadramento no grupo de risco, para o enfrentamento ao coronavírus/Covid-19;

- Considerando o aconselhamento para manter o maior número possível de servidores afastados de seus setores, para diminuir os contatos e assim diminuir a possibilidade de contágio;

- Considerando a necessidade do Executivo Municipal de manter a ordem financeira e econômica do município de Ipeúna;

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores afastados pelo Decreto n.º 3999, de 17 de março de 2020, alterado pelo Decreto n.º 4000, de 19 de março de 2020 e outros servidores que estiverem com férias vencidas ou não, que não fazem parte dos serviços essenciais e a critério da administração municipal.

2. Fica concedida a antecipação das férias referentes aos períodos aquisitivos vencidos até o dia 09 de junho de 2021 aos seguintes servidores conforme segue:

MAT.	NOME DO FUNCIONÁRIO	INIC. PER. AQUIS.	FIM PER. AQUIS.
1236	RENATA REGIANE SILVA SALLA	04/02/2020	03/02/2021

3. Fica concedida a antecipação das férias referentes aos períodos aquisitivos vencidos a partir do dia 09 de junho de 2021 aos seguintes servidores conforme segue:

MAT.	NOME DO FUNCIONÁRIO	INIC. PER. AQUIS.	FIM PER. AQUIS.
2224	CLEIDE APARECIDA SMARDEL	02/08/2020	01/08/2021
8421	PAULA NUNES DE MORAES	12/07/2020	11/07/2021
6701	VANESSA PALOPOLI	21/07/2020	20/07/2021

4. O período de gozo das referidas férias dar-se-ão a partir do dia 09 de junho de 2021 até 08 de julho de 2021.

5. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 07 DE JUNHO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação – Edital RETIFICADO

Pregão Presencial N° 016/2021 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 283

Página 3 de 3

Telefônico Fixo Comutado), Linhas analógicas, acesso digital DDR e Link Internet Dedicado, destinados ao Município de Ipeúna. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 17/6/2021. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Transparência Pública - Licitações). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 2/6/2021. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – Registro de Preços para a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de fórmulas infantis e nutrição, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 07/6/2021 às 09h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h31min do dia 18/6/2021; Início da sessão de disputa de preços: às 09h30min do dia 18/6/2021. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 2/6/2021. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.